



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 14:30 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Vereador António Salgado perguntou se o Município também é parte no protocolo com a EDP, que atribuiu uma ambulância aos Bombeiros, conforme vem noticiado no jornal “Sabor do Ferro”. O Sr. Presidente confirmou que se trata de um protocolo entre o Município e a fundação da EDP. -----
- A Vereadora Piedade Meneses perguntou se existe conhecimento de que os trabalhos do IP2, entre Trancoso e Vila Nova de Foz Côa estejam parados. O Sr. Presidente referiu que não é essa a informação que tem. -----
- A Vereadora Piedade Meneses solicitou que fosse agendado para a próxima reunião o “Projecto de Beneficiação do Largo da Feira”. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

• O Vereador António Salgado solicitou acesso à escritura de compra e venda do “Antigo Solar dos Guerras”, pela Empresa “Gestão de Empreendimentos Hoteleiros do Douro Superior, Lda”, bem com às respectivas actas. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi presente para aprovação a acta n.º 28 da reunião realizada no dia 02/12/2009, da qual foram distribuídas previamente fotocópias a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a acta n.º 28 com algumas alterações introduzidas ao seu texto.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE ADEGANHA – ARRANJO DE CAMINHOS EM NOZELOS: - Presente o ofício de 17 de Dezembro de 2009 da Junta de Freguesia de Adeganha sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder um apoio financeiro de 8.000 € à Junta de Freguesia de Adeganha, pelo orçamento do próximo ano.** -----

----- LOTEAMENTO DE SANTA LUZIA – LARINHO. -----

----- **Este assunto foi retirado da agenda.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 25.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 25.ª alteração ao Plano de Actividade Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- 23.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 23.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 27.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 27.^a alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para melhor apreciação.** -----

----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 4 votos a favor e 3 abstenções dos vereadores do PPD/PSD e da vereadora do CDS/PP, aprovar os documentos previsionais e submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- **Os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, apresentaram por escrito uma declaração de voto que vai ser transcrita para a acta.** -----

----- **O Sr. Presidente apresentou, por escrito, uma declaração de voto que vai ser transcrita para a acta.** -----

----- Declaração de voto da Coligação PPD/PSD-CDS/PP: -----

----- “Não olvidando que se tratam de documentos previsionais para o ano de 2010 e que se trata de um Plano Plurianual, podendo este ser alterado, como aliás aconteceu nos anos transactos e 25 vezes no ano anterior, o certo é que os documentos que nos foram entregues, e com as previsões neles contidas é por de mais evidente que a situação financeira da autarquia não melhorou como era o objectivo com os plurimos empréstimos contraídos para o efeito. É com agrado que verificamos que estão previstos e orçamentados 25.000 € para um estudo de saneamento financeiro do Município, o que demonstra que, finalmente, o executivo assume a incapacidade de per si solver essa situação. -

----- Tendo em conta que o orçamento é um instrumento fundamental para o funcionamento de qualquer instituição, ele representa em números, os compromissos assumidos em anos anteriores, as decisões presentes e as opções estratégicas para o futuro. A realidade de um orçamento deve ter com fundamento o estudo comparativo e inter temporal planeando e quantificando toda a actividade económica, política e administrativa baseada nos recursos obtidos, pretendendo-se atingir o desejado equilíbrio financeiro. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Nesse sentido, a Coligação PPD/PSD-CDS/PP, abstêm-se na votação dos documentos previsionais para 2010, apoiando a sua posição nos pontos infra indicados: -----

----- a) Não dispõe de qualquer informação introdutória, clara, objectiva e fundamentada sustente o conjunto de propostas apresentadas quer nos orçamentos da receita e da despesa, quer no PAM, sendo por isso um conjunto de documentos previsionais quer, a nosso ver, surge com um carácter avulso e incoerente; -----

----- b) Não possuímos elementos, nomeadamente a taxa de execução orçamental para o ano de 2009, assim como o balancete das receitas correntes e de capital de 2009, permita uma análise detalhada da situação concreta, em termos financeiros, em que se encontra a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a esta data; -----

----- c) Os encargos com dividas bancárias e a fornecedores absorvem uma parcela significativa do orçamento, situação preocupante e que esperávamos que estivesse de alguma forma expressa na planificação financeira destes documentos; -----

----- d) A nível do endividamento a verba apresentada cifra-se nos 8.829.111,83 € (montante que conta para o limite legal de endividamento), ao que acresce mais 3.616.323,21 €; -----

----- e) 48 % das despesas correntes são afectas às despesas com pessoal; ---

----- f) Constatamos que os documentos previsionais apresentados, reflectem um orçamento já comprometido e absorvido pelos encargos em divida ou por dotações cabimentadas referentes a um conjunto de obras em execução ou em lançamento; -----

----- g) Mantêm-se a aposta no lazer e no desporto nomeadamente o apoio ao GDM em 330.000 €, directa ou indirectamente para financiamento da equipa profissional de futebol, em detrimento de medidas sociais de apoio às famílias e às PME`s. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Este orçamento é, a nossos ver, inexequível e demasiado optimista. Porém não podemos esquecer-nos que a maioria do executivo foi sufragada pela população, assim damos o benefício da dúvida, pelo menos, até ao momento da apresentação dos documentos que suportem a execução desse mesmo orçamento. -----

----- Do supra referido, justifica-se, por ora, o nosso propósito no sentido de nos abstermos”. -----

----- Declaração de voto do Sr. Presidente: -----

----- “ 1.º - Os documentos agora votados foram debatidos em 3 reuniões sucessivas e prestados todos os esclarecimentos solicitados; -----

----- 2.º - Os Vereadores com excepção da Vereadora Alexandra Sá, foram membros dos órgãos autárquicos; -----

----- 3.º - Finalmente quero sublinhar que, e passo a citar: “considero a cultura uma prioridade para Portugal. Definimos a Cultura como um importantíssimo factor de desenvolvimento do nosso País, um eixo de afirmação da nossa identidade, além do elemento de qualificação e coesão social e territorial da comunidade. Lembramos, ainda, que a Cultura é um motor de crescimento económico e um sector gerador de emprego”. Fim de citação do programa eleitoral do CDS/PP, partido pelo qual a Vereadora Piedade Teixeira se candidatou à Assembleia da Republica”. -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- DANOS PROVOCADOS NA VIATURA DE MARIA CELESTE A. P. MATEUS: - Presente a informação n.º 106/2009 do Gabinete da Médica Veterinária, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PRESENTE O PLANO DE OPERAÇÕES MUNICIPAIS N.º 1/2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – REALIZAÇÃO DA EXPO`14 – 14 TERRAS A DESCOBRIR: - Presente ofício do Instituto Politécnico de Bragança a solicitar colaboração para o referido evento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- CERTIDÃO DE REGISTO COMERCIAL DA EMPRESA DOLMU – ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – 1.^a FASE – RELATÓRIO FINAL: - Presente a informação n.º 010/RF/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – 2.^a FASE – RELATÓRIO FINAL: - Presente a informação n.º 011/RF/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NO CONCELHO – PAVIMENTAÇÕES A CUBOS DE GRANITO NO CASTEDO – PREÇO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PARA OS LOCAIS A PAVIMENTAR COM CARRINHA DO CALCETEIRO – JOSÉ MANUEL VENTURA: - Presente a informação n.º 345/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto referido em título, apresenta o Sr. José Manuel Ventura e na impossibilidade de utilização da retroescavadora da Autarquia,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

preço para transporte de material para os locais a pavimentar com carrinha própria. -----

----- O preço é de 0.50 €/m² de calçada executada, preço esse que não me parece exagerado. -----

----- A área de calçada a executar é de 1452.65 m², pelo que haverá um custo de 726.33 €. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NO CONCELHO – PAVIMENTAÇÕES A CUBOS DE GRANITO NO CASTEDO – PREÇO PARA TRANSPORTE A VAZADOURO DOS PRODUTOS SOBANTES DA ABERTURA DE CAIXA COM CARRINHA DO CALCETEIRO – JOSÉ MANUEL VENTURA: - Presente a informação n.º 346/2009/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto referido em título, apresenta o Sr. José Manuel Ventura e na impossibilidade de utilização da retroescavadora da Autarquia, preço para transporte a vazadouro dos produtos sobrantes da abertura de caixa com carrinha própria. -----

----- O preço é de 0.50 €/m² de calçada executada, preço esse que não me parece exagerado. -----

----- A área de calçada a executar é de 1452.65 m², pelo que haverá um custo de 726.33 €. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PEDIDO DE REAJUSTE DE RENDA APOIADA PARA A INQUILINA PALMIRA DA CONCEIÇÃO MOUTINHO FEVEREIRO, RESIDENTE NA ENTRADA 21, 2.º ESQUERDO, NO BAIRRO FONTE DE CARVALHO: - Presente a informação n.º 21/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- CLÁUDIO JOSÉ REGO LEONARDO – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS, SITO NA RUA DO CIMO DO POVO, FREGUESIA DE AÇOREIRA: - Presente a informação n.º 731/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1. – O munícipe, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais, referentes ao processo de construção de um edifício destinado a habitação. -----

----- **ENQUADRAMENTO** -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi licenciado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 16/08/2007. -----

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com alterações de fachadas resultantes da alteração de localização dos vãos. -----

----- **CONCLUSÃO** -----

----- 4. – As alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação e emissão de licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- BEATRIZ LOPES DE SOUSA – CONSTRUÇÃO DE UM MURO, SITO NA EIRA DO VELHO, FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente a informação n.º 725/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe autorize a construção um muro de vedação ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do regulamento municipal. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – As obras isentas de licença discriminadas nos artigos 6.º e 6.º-A, do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, apenas se referem os muros que não confinem com a via pública. ---

----- 3. – Na apreciação liminar, para cumprimento do disposto no art. 11.º, do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, constata-se que a operação urbanística a que respeita o pedido não se integra no tipo de procedimento indicado, pelo que o requerente deve ser notificado da conversão oficiosa do procedimento para licenciamento; -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se a notificação do requerente do conteúdo dos n.os anteriores e da necessidade da instrução do processo nos termos do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FERNANDO JOSÉ SEIXAS PULGAS – CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, SITO NO VALE DE SAUDA, FREGUESIA DE LOUSA:

- Presente a informação n.º 732/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção de um armazém agrícola. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Analisada a localização apresentada verifica-se que o local se situa, em área classificada como Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Nacional, respeitando o estipulado na Secção IX do regulamento do PDM. Contudo está dentro da zona de protecção da albufeira da Valeira (500 m a partir da NPA), pelo que foi consultada a CCDR-N e, foi emitido parecer Favorável. -----

----- 3. – O processo foi previamente enviado à Direcção Regional de Cultura do Norte para apreciação, pelo requerente, foi emitido parecer Favorável, e instruído o processo com cópia homologada pela DRCN. -----

----- 4. – A apreciação do plano de gestão de resíduos de construção e demolição, apresentada em informação anexa ao processo, propõe a sua aprovação e que a emissão da licença de utilização seja condicionada ao seu cumprimento. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES, HERDEIROS – ALTERAÇÃO DE PROJECTO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À ACTIVIDADE VITIVINÍCOLA, SITO NA QUINTA DA FERREIRA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 733/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 1. – Solicitam os requerentes que lhe fossem aprovadas alterações ao projecto inicialmente aprovado por esta Câmara Municipal. -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 20/08/2009. -----

----- 3. – Foi solicitado parecer junto da CCDRN para a localização de estabelecimento industrial. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 4. – O parecer emitido refere que a alteração à utilização das edificações existentes é irrelevante no que ao regime jurídico da REN diz respeito, não se colocando qualquer objecção à instalação pretendida. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Após a apreciação dos elementos constantes no processo, propõe-se que seja aprovada a localização de estabelecimento industrial e a notificação do requerente do conteúdo da do parecer. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezassete horas da qual se lavrou a presente acta que eu

Director de Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;